

Alousec
W.
far

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2009

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 29º, para efeitos do seu nº 1, da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local" e revogou a Lei 58/98 de 18 de Agosto.

NOTA INTRODUTÓRIA:

A Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., empresa municipal cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal de Lousada, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei nº 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, entretanto revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local". Mediante a adequação dos estatutos suscitada por esse diploma, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

De acordo com o art.º 48º da citada Lei 53-F/2006 a empresa ficou obrigada a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/08. Os novos estatutos foram aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de Novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/08, objecto de escritura notarial em 31/12/08, registado na Conservatória do Registo Comercial em 12.05.2009.

O presente Relatório de Gestão e as Contas do exercício são apresentadas pelo actual Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral em 17 de Novembro de 2009 (depois de deliberação prévia do Órgão Executivo do Município de Lousada, na sua reunião de 16/11/09), cuja tomada de posse lhe foi conferida nesta mesma data, para o quadriénio de 2010 a 2013.



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alameda
dm
15/01/09

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1. CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

Como é sabido, o país atravessou e está a atravessar uma crise económica que está a afectar a evolução desta Empresa, devido à existência de condicionantes económicas resultantes da precariedade de emprego e respectivo aumento de desemprego, aumentos constantes dos combustíveis, provocando e gerando receios de instabilidade económica nos utentes. No entanto, e na sequência dos esforços nas campanhas de captação de utentes e na introdução de novas modalidades, a Empresa conseguiu, neste ano de 2009, aumentar o número de frequências em cerca de 3,1 %, relativamente a igual período do ano anterior, tendo atingido cerca de 243.000 frequências.

A Administração tem tentado assegurar um elevado nível quantitativo e qualitativo na satisfação dos utentes.

Apesar do elevado custo, a Empresa tem efectuado obras de manutenção, o que tem permitido manter instalações do complexo em bom estado de conservação.

O nosso lema será sempre de continuar a proporcionar aos utentes as melhores condições para a prática de diferentes modalidades existentes. Continuamos preocupados com as constantes subidas do preço do gás e da electricidade, aguardando que os responsáveis, através do financiamento do novo quadro comunitário de apoio, possam disponibilizar participações que permitam a elaboração de projectos e respectiva execução dos mesmos, para a utilização e recurso a energias alternativas.

1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2009 nos Instrumentos de Gestão Previsional ascendia a 138.990 Euros.

No entanto, atendendo à conjuntura económica aliada ao facto de haver poucas disponibilidades financeiras, os investimentos efectuados limitaram-se a satisfazer apenas as necessidades indispensáveis para resolução de casos pontuais, a saber:

Quadro de condensadores para o quadro eléctrico na casa das máquinas, no valor de 1.091,63 euros; isolamento de humidades com aplicação de tela de impermeabilização no valor de 6.388,06 euros; reparação da clarabóia do hall de entrada no valor de 4.530,04 euros; cobertura de alumínio lacado no valor de 1.089,90 euros; obras no complexo da piscina no valor de 4.408,07 euros; aquisição de 4 hidrobikes no valor de 5.231,52 euros; aquisição de equipamento de aeróbica no valor de 1.938,47 euros; aquisição de 17 bicicletas de indoorcycling no valor de 8.897,74 euros; material de som no valor de 269,44 euros; compressor no valor de 145,24 euros; aspirador de fundo no valor de 359,87 euros; termo-higrómetro no valor de 283,37 euros; aquisição de equipamento informático no valor de 2.333,92 euros; mobiliário no valor de 676,32 euros; software no valor de 358,31 euros referentes às actualizações do programa de contabilidade e do anti-vírus; reparações em



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alves
4-12

equipamentos no valor de 601,41 euros e a compra de um telemóvel pelo valor de 21,54 euros.

Foi efectuada a transferência de "adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas" para equipamento administrativo, no montante de 6.819,14 €, relativamente ao controlo de acessos.

Assim, o valor total de investimentos foi de 38.624,85 euros.

1.3. CUSTOS, PROVEITOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os custos suportados totalizaram 1.050.967,70 euros, dos quais 325.635,89 euros em custos com o pessoal dependente, 134.851,21 euros em honorários pagos aos monitores das diversas actividades, 193.598,18 euros em amortizações do imobilizado, 75.870,62 euros em electricidade, 98.462,65 euros em gás para aquecimento, 5.020,24 euros em limpeza e higiene, 5.589,13 euros em água, 4.941,06 euros no tratamento do relvado, 20.816,56 euros em conservação e reparações, 7.018,37 euros no tratamento da água da piscina e 3.477,39 euros em análises microbiológicas à água da piscina, entre outros custos, para um total de proveitos gerados com a actividade de 607.770,50 euros e 30.954,10 euros com a venda de mercadorias no bar e artigos de desporto.

A margem de venda de mercadorias registou uma diminuição de cerca de 7% em relação a igual período do ano anterior, situando-se nos 35% sobre o preço de venda, tendo, contudo, o volume das vendas de mercadorias aumentado em cerca de 15%, relativamente ao registado em 2008.

Os fornecimentos e serviços externos registaram uma diminuição de cerca de 47.000 euros o que representa um decréscimo de cerca de 10% relativamente ao ano anterior.

Dentre as rubricas destes custos, referimos os que registaram aumentos mais significativos, em relação ao ano anterior: a electricidade, cujo aumento foi de 7.287 euros; a água que aumentou 1.937 euros, o material de escritório que aumentou 1.713 euros, os seguros que registaram um aumento de 1.099 euros, a conservação e reparação, que aumentou cerca de 1.197 euros, o tratamento da água da piscina que aumentou em 863 euros e os custos com o Clube Louzada Séc. XXI cujo aumento foi de 834 euros.

Em contrapartida, verificaram-se diminuições, relativamente ao exercício anterior, das quais se destacam; o gás, cujo decréscimo ascendeu a cerca de 37.107 euros, sendo que cerca de 17.000 euros desta diminuição se deveu à renegociação do contrato com a Petrogal, os honorários dos monitores não pertencentes aos quadros da empresa que diminuíram cerca de 21.580 euros, a limpeza e higiene que diminuiu 212 euros, as ferramentas e utensílios que diminuíram cerca de 622 euros, os trabalhos especializados que registaram uma diminuição de cerca de 360 euros e outros fornecimentos e serviços que diminuiu 803 euros.

Os custos com o pessoal aumentaram em cerca de 36.240 euros, representando um acréscimo relativo de 13%, em relação ao exercício anterior. Este aumento deve-se,



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Aloudeca
[Signature]

essencialmente, à diminuição do recurso a professores e monitores não pertencentes aos quadros da empresa, conforme referido acima. Deste modo, a diminuição do valor dos honorários pagos tem como consequência o aumento dos custos com o pessoal pertencente aos quadros da empresa. Por outro lado, também se verificou uma maior solicitação de apoio do nosso pessoal para o complexo de hóquei, assim como para o estádio municipal, o que, inevitavelmente, se traduziu num aumento de custos desta rubrica.

Os impostos ascenderam a 14.438,12 euros, registando um aumento de cerca de 13.256 euros relativamente ao ano anterior, aumento este que se deveu, essencialmente, à especialização do IMI de 2009 para este ano.

O total dos proveitos de exploração ascendeu a 638.724,60 euros, o que representou um aumento em cerca de 21.575 euros em relação ao ano anterior, e os subsídios à exploração foram de 137.500 euros, valor que não tem registado qualquer evolução nos últimos anos.

Não se constituíram quaisquer provisões ou ajustamentos por se entender não serem necessários.

Os encargos financeiros foram de 5.273,72 euros, registando um aumento de 272 euros em relação ao ano anterior.

Os resultados extraordinários foram negativos em 34.797,26 euros, tendo para tal contribuído o registo do IMI de 2005 a 2008, cujas notas de liquidação foram recepcionadas no mês de Setembro, e que ascendem a 65.690,63 euros, com a inclusão dos respectivos juros compensatórios. Por outro lado, a regularização do subsídio para o investimento, de 31.751,74 euros, e os outros proveitos extraordinários, de cerca de 5.100 euros positivos, contribuíram para que estes resultados não fossem tão negativos.

O total de custos teve um aumento relativamente ao exercício anterior de 66.334,23 euros, essencialmente motivado pela contabilização do IMI dos exercícios anteriores, enquanto que o total dos proveitos registou um aumento de 24.958,56 euros

1.4. SITUAÇÕES PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO:

As contas de 2004, 2005, 2006 e 2007 foram publicitadas no Jornal Terras do Vale do Sousa, mas mantêm-se por realizar a publicação no boletim municipal das contas de 2007 e 2008, como obriga o art.º 29º da Lei 53-F/2006.

De igual modo, não foi feito ainda o registo do edifício do complexo na Conservatória do Registo Predial.

Conforme já referido anteriormente, no tocante ao Imposto de SISA/IMT que os Serviços de Finanças de Louzada (por ofício de 24/01/01) diziam ser devido pela entrada em espécie,



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alves
sp

consubstanciada no imóvel do Complexo das Piscinas, efectuada pela Câmara Municipal de Lousada para a realização do capital da Sociedade, no acto da sua constituição, a Empresa recebeu, em 21/12/07, em mão, e na sequência da Inspeção Tributária havida à Empresa, o Relatório definitivo da Inspeção cujas conclusões referiam ser devido imposto sobre os bens imóveis, no valor de 374.784 euros. Na mesma data, a empresa foi também notificada para, no prazo de 30 dias, proceder ao pagamento do referido imposto, acrescido de juros compensatórios no valor de 182.032 euros, devidos desde 26 de Janeiro de 1999, perfazendo o valor a pagar o total de 556.816 euros.

Não foi efectuado o pagamento, tendo o acto de liquidação de imposto sido objecto de reclamação graciosa, entregue no Serviço de Finanças de Lousada, em 31/01/2008. Posteriormente, em 20/10/2008, e por questões de ordem processual, deu entrada a impugnação judicial no TAF do Porto. A empresa foi notificada, em 30/10/2008, do deferimento da reclamação graciosa, pelo que este processo já não se encontra pendente de qualquer pagamento. Neste exercício a empresa foi ressarcida do valor das custas, por parte da Administração Tributária em sede do processo judicial, por ter sido apresentada a impugnação judicial por facto imputável àquela Administração.

Em 25 de Março de 2008, a empresa foi notificada do Projecto de Correções do Relatório de Inspeção realizado pelos Serviços de Inspeção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, nos montantes anuais de 25.175 €, 31.875 €, 28.875 € e 28.875 €, respectivamente, referente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, totalizando 114.800 €. Para a prossecução do objecto social da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Lousada concede subsídios anualmente, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios são contabilizados como "subsídios à exploração" não sendo objecto de tributação em IVA por se entender que não se enquadram no disposto no nº 5, alínea c) do art.º 16º do CIVA; no entanto a Empresa cumpre as disposições incluídas no art.º 23º, aplicando, quando for caso disso, o método "Pró-Rata". Contra este procedimento insurge-se a Inspeção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a IVA, o que não é o entendimento da Empresa. Na sequência foi exercido o Direito de Audição em 2 de Abril de 2008, conforme o disposto nos artigos 60º da LGT e 60º do RCPIT, tendo sido recebido o Relatório/ Conclusões da Inspeção Tributária por ofício datado de 15/4/08. A Empresa por não concordar com a liquidação do IVA apresentou reclamação graciosa em 31/07/2008 e prestou garantia bancária a favor da direcção Geral dos Impostos, até 158.482,84 euros, em 24/11/08. Em 18/03/09 a instituição foi notificada do indeferimento da reclamação graciosa e em 2/04/09 fez dar entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a impugnação judicial. Em 22/7/09 a Representante da Fazenda Pública apresentou ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a sua contestação e em 16-12-09 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel notificou a empresa para se apresentar em 28/07/10 para a realização de inquirição de testemunhas, tendo no entanto sido recebido novo ofício a adiar o inquérito.

A empresa foi notificada por ofício datado de 16/12/2008, mas cuja recepção se verificou somente em 13/02/2009, de que, em resultado da avaliação ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 1302 da freguesia de Silvares, foi atribuído o valor patrimonial



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alouzada
fin

tributário de 3.735.000 €. Foi requerida uma segunda avaliação, em 10/02/2009, em face da errada tipificação do prédio. Entretanto, em 21/07/09 o Serviço de Finanças enviou a nova avaliação na qual define um preço por metro quadrado do terreno de 100 €, mais baixo que o anterior, de 150 €. Em 17/07/09 a Empresa solicitou a anulação da Declaração Modelo 1 de IMI apresentada em 21/07/08, por a mesma se encontrar deficientemente preenchida quanto às áreas e aos fins a que se destina, mas, apesar do Serviço de Finanças aceitar o envio de nova declaração, a Empresa decidiu não fazer a sua apresentação por recear uma avaliação mais desfavorável. Em 1/09/09 a Direcção Geral dos Impostos enviou as Guias de liquidação do IMI dos exercícios de 2005, 2006, 2007 e respectivos juros compensatórios e de 2008, no valor total de 65.691 euros, valor que foi pago em 28/10/09 e contabilizado em conta de resultados extraordinários, conforme se faz menção no ponto 1.3. acima.

1.5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL:

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2010, apresentados pela Administração, foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de 15 de Março de 2010.

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO:

Para além do acima referido, não existem outros factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

A empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos utentes, quer em qualidade quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do Município de Lousada, manter o equilíbrio da tesouraria, não deixando de perseguir o objectivo de equilíbrio da exploração.

Com vista a atingir este último objectivo, essencial para a manutenção da actividade da Empresa no longo prazo, o Conselho de Administração mantém em análise a possibilidade da transferência do património imobiliário que compõe o complexo das piscinas para a Câmara Municipal de Lousada. Contudo, a candidatura a apresentar ao Eixo Prioritário 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento do Programa Operacional da Região Norte – o Novo Norte, implica que os Edifícios que compõem o Complexo não possam ser transferidos para a posse do Município, conforme vem sendo estudado, durante um prazo nunca inferior a um ano.



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

Não obstante as situações de contencioso fiscal acima apresentadas, a empresa tem a convicção de que tem vindo a cumprir pontualmente as suas obrigações perante o Estado, e perante a Segurança Social e os trabalhadores.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

A Empresa tem vindo a procurar cumprir dentro das condições de compra junto dos seus fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

Não possuímos nem alienamos quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

Lousada, 22 de Junho de 2010

A Presidente do Conselho de Administração:

(Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca)

O Vogal do Conselho de Administração:

(António de Sousa Ribeiro Pacheco)

O Vogal do Conselho de Administração:

(Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio)



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Balanço em 31 de Dezembro de 2009

Código das Contas		Activo	Exercícios			
CEE	POC		2009			2008
			AB	AA	AL	AL
C		Imobilizado:				
I		Imobilizações incorpóreas:				
1	431	Despesas de instalação				
1	432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
2	433	Propriedade industrial e outros direitos				
3	434	Trespases				
4	441/6	Imobilizações em curso				
4	449	Adiantamentos por conta de imob. incorpóreas				
II		Imobilizações corpóreas:				
1	421	Terrenos e recursos naturais	656.916,83		656.916,83	656.916,83
1	422	Edifícios e outras construções	3.275.928,42	1.457.160,87	1.818.767,55	1.967.488,73
2	423	Equipamento básico	207.547,54	158.498,44	49.049,10	51.352,71
2	424	Equipamento de transporte	25.533,00	25.533,00		
3	425	Ferramentas e utensílios	356,39	356,39		
3	426	Equipamento administrativo	102.995,26	91.100,18	11.895,08	8.265,82
3	427	Taras e vasilhames				
3	429	Outras imobilizações corpóreas	7.652,69	5.354,00	2.298,69	3.057,35
4	441/6	Imobilizações em curso				6.819,14
4	448	Adiantamentos por conta de imob. corpóreas				
			4.276.930,13	1.738.002,88	2.538.927,25	2.693.900,58
III		Investimentos financeiros:				
1	4111	Partes de capital em empresas do grupo				
2	4121+4131	Empréstimos a empresas do grupo				
3	4113	Partes de capital em empresas participadas				
4	4122+4132	Empréstimos a empresas associadas				
5	4113+414+415	Titulos e outras aplicações financeiras				
6	4123+4133	Outros empréstimos concedidos				
6	441/6	Imobilizações em curso				
6	447	Adiantamentos por conta de invest. financeiros				
D		Circulante:				
I		Existências:				
1	36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
2	35	Produtos e trabalhos em curso				
3	34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
3	33	Produtos acabados e intermédios				
3	32	Mercadorias	1.317,76		1.317,76	2.221,88
4	37	Adiantamento por conta de compras				
			1.317,76		1.317,76	2.221,88
II		Dividas de terceiros - Médio e longo prazo:				
II		Dividas de terceiros - Curto prazo:				
1	211	Clientes e/c	7.129,97		7.129,97	5.576,85
1	212	Clientes - Titulos a receber				
1	218	Clientes de cobrança duvidosa				
2	252	Empresas do grupo				
3	253+254	Empresas participadas e participantes				
4	251+255	(Restantes) accionistas (sócios)				
4	229	Adiantamento a fornecedores				
4	2619	Adiantamento a fornecedores de imobilizado				
4	24	Estado e outros entes públicos	36.842,24		36.842,24	25.442,27
4	262+266/7/8+221	Outros devedores	75.340,93		75.340,93	185.617,93
5	264	Subscritores de capital				
			119.313,14		119.313,14	216.637,05
III		Titulos negociáveis:				
1	1511	Ações em empresas do grupo				
3	1521	Obrigaç. e titulos de particip. em empr. do grupo				
3	1512	Ações em empresas associadas				
3	1522	Obrigaç. e titulos de particip. em empr. associadas				
3	1513+1523+153/9	Outros titulos negociáveis				
3	18	Outras aplicações de tesouraria				
IV		Depósitos bancários e caixa:				
	12+13+14	Depósitos bancários	492,15		492,15	1.365,59
	11	Caixa	492,15		492,15	1.365,59
E		Acréscimos e diferimentos:				
	271	Acréscimos de proveitos	12.654,82		12.654,82	24.897,60
	272	Custos diferidos	5.383,16		5.383,16	7.703,22
			18.037,98		18.037,98	32.600,82
		Total de amortizações		1.738.002,88		
		Total de ajustamentos				
		Total do activo	4.416.091,16	1.738.002,88	2.678.088,28	2.946.725,92



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Atividades Desportivas e Recreativas, E.M.			Exercícios	
Código das Contas			2009	2008
CEE	POC	Capital próprio e passivo		
Capital próprio				
A		Capital	3.840.743,81	3.840.743,81
I	51	Acções (quotas) próprias - Valor nominal		
	521	Acções (quotas) próprias - Descontos e prémios		
	522	Prestações suplementares		
	53	Prémio de emissão de acções (quotas)		
II	54	Ajust.de partes de capital em filiais e associadas		
III	55	Reservas de reavaliação		
	56	Reservas:		
IV		Reservas legais	5.958,44	5.958,44
1/2	571	Reservas estatutárias		
3	572	Reservas contratuais		
4	573	Outras reservas	9.975,96	9.975,96
4	574 a 579	Resultados transitados	-1.443.310,28	-1.245.091,91
V	59	Resultado líquido do exercício	-239.594,04	-198.218,37
VI	88	Dividendos antecipados		
	89			
Total do capital próprio			2.173.773,89	2.413.367,93
Passivo				
Provisões				
B		Provisões para pensões		
1	291	Provisões para impostos		
2	292	Outras provisões		
3	293/8			
Dívidas a terceiros - Médio longo prazo:				5.646,48
C				5.646,48
Dívidas a terceiros - Curto prazo:				
C		Empréstimos por obrigações		
1		Convertíveis		
	2321	Não convertíveis		
	2322	Empréstimos por títulos de participação		
1	233	Dívidas a instituições de crédito	125.724,45	61.027,78
2	231+12	Adiantamento por conta de vendas		
3	269	Fornecedores c/c	55.065,24	64.293,29
4	221	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
4	228	Fornecedores - Títulos a pagar		
5	222	Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar		
5	2612	Empresas do grupo		
6	252	Empresas participadas e participantes		
7	253+254	(Restantes) accionistas (sócios)		
8	251+255	Adiantamento de clientes		
8	219	Outros empréstimos obtidos		
8	239	Fornecedores de imobilizado, c/c	27.779,47	16.436,17
8	2611	Estado e outros entes públicos	23.071,64	10.378,27
8	24	Outros credores	7.380,90	18.512,51
8	262/3/4/5/7/8+211		239.021,70	170.648,02
Acréscimos e diferimentos:				
D		Acréscimos de custos	46.041,31	38.104,42
	273	Proveitos diferidos	219.251,38	318.959,07
	274		265.292,69	357.063,49
Total do passivo			504.314,39	533.357,99
Total do capital próprio e do passivo			2.678.088,28	2.946.725,92

Lousada, 22 de Junho de 2010

O Técnico Oficial de Contas

[Assinatura]

O Conselho de Administração

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2009

Código das Contas			Exercícios			
CEE	POC		2009		2008	
Custos e perdas						
2.a)	61	Custo das mercad. vendidas e das mat. Consumidas:	20.051,42	20.051,42	15.449,89	15.449,89
		Mercadorias				
		Matérias		420.311,62		467.803,96
2.b)	62	Fornecimento e serviços externos				
3		Custos com o pessoal:				
3.a)	641+642	Remunerações	262.779,50		231.241,41	
3.b)		Encargos sociais:				
	643+644	Pensões	62.856,39	325.635,89	58.151,56	289.392,97
	645/8	Outros				
4.a)	662+663	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	193.598,18		201.900,96	
4.b)	666+667	Ajustamentos		193.598,18		201.900,96
5	67	Provisões				
5	63	Impostos	14.438,12		1.182,12	
5	65	Outros custos e perdas operacionais		14.438,12		1.182,12
		(A)		974.035,23		975.729,90
6	682	Perdas em empresas do grupo e associadas				
6	683+684	Amortiz. ajust. aplicações financ e invest. financ.				
7	681+685+...+688	Juros e custos similares:				
		Relativos a empresas do grupo				
		Outros	5.273,72	5.273,72	5.001,27	5.001,27
		(C)		979.308,95		980.731,17
10	69	Custos e perdas extraordinárias		71.658,75		3.294,13
		(E)		1.050.967,70		984.025,30
8+11	86	Impostos sobre o rendimento do exercício		1.712,50		2.320,67
		(G)		1.052.680,20		986.345,97
13	88	Resultado líquido do exercício		-239.594,04		-198.218,37
				813.086,16		788.127,60
Proveitos e ganhos						
B						
1	71	Vendas				
		Mercadorias	30.954,10		26.860,49	
		Produtos				
1	72	Prestação de serviços	607.770,50	638.724,60	590.288,41	617.148,90
2		Variação da produção				
3	75	Trabalhos para a própria empresa				
4	73	Proveitos suplementares			140.000,00	
4	74	Subsídios à exploração	137.500,00			
4	76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
4	77	Reversões de amortizações e ajustamentos		137.500,00		140.000,00
		(B)		776.224,60		757.148,90
5	782	Ganhos em empresas do grupo e associadas				
5	784	Rendimentos de participações de capital				
6	7812+7815/6+783	Rend. títulos negociáveis e de outras aplic. financeiras:				
		Relativos a empresas do grupo				
		Outros				
7	7811/3/4/8+785/6/7/8	Outros juros e proveitos similares:				
		Relativos a empresas do grupo				
		Outros	0,07	0,07		
		(D)		776.224,67		757.148,90
9	79	Proveitos e ganhos extraordinários		36.861,49		30.978,70
		(F)		813.086,16		788.127,60
Resumo						
Resultados operacionais: (B) - (A) =				-197.810,63		-218.581,00
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =				-5.273,65		-5.001,27
Resultados correntes: (D) - (C) =				-203.084,28		-223.582,27
Resultados antes dos impostos: (F) - (E) =				-237.881,54		-195.897,70
Resultados líquido do exercício: (F) - (G) =				-239.594,04		-198.218,37

Lousada, 22 de Junho de 2010

O Técnico Oficial de Contas

[Assinatura]

O Conselho de Administração

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Abuecc
[Handwritten signature]

Exercício de 2009

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

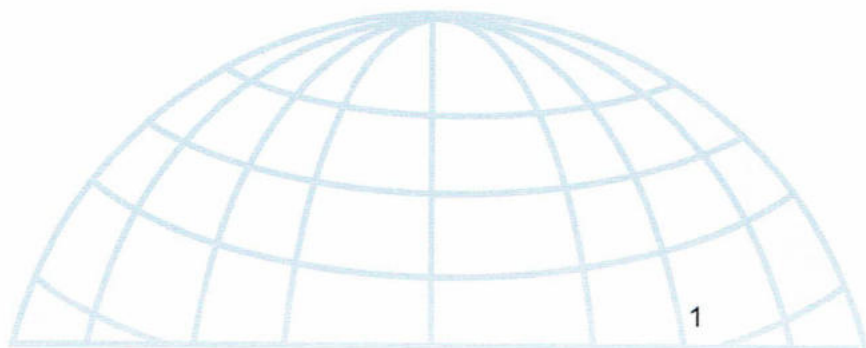
A Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., empresa municipal cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal de Lousada, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local" e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obrigava a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/08. Os novos estatutos foram aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de Novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/08 e realizada a sua escritura notarial em 31/12/08. Em Maio de 2009 ficou concluído o processo do registo dos Estatutos na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção: concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades previstas acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Notas Gerais:

- Relativamente às notas previstas no POC, cuja referência é omitida, deve entender-se que a mesma não é aplicável ou não apresenta relevância.
- Os valores estão expressos em euros.





LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Abuse
for
find

Notas do POC:

3- Critérios valorimétricos utilizados relativamente às diversas rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões:

a) Critérios Valorimétricos:

Imobilizado corpóreo: os bens que integraram as entradas em espécie, para realização do capital social da empresa em 1999, estão valorizadas de acordo com o relatório de avaliação elaborado por Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o efeito. Os restantes estão valorizados ao custo de aquisição.

Existências: as existências, constituídas na sua totalidade por mercadorias, estão registadas ao custo de aquisição.

Dívidas a terceiros e de terceiros: no final do exercício não existiam valores expressos no balanço em moeda estrangeira. Os créditos registados no balanço são realizáveis não havendo necessidade de proceder a ajustamentos de dívidas a receber.

Acréscimos e diferimentos: reflectem os custos e proveitos necessários e conhecidos para a especialização do exercício.

b) Método de Cálculo:

Amortizações do imobilizado corpóreo: as amortizações do exercício foram calculadas com base nas taxas correspondentes ao período mínimo de vida útil (taxas máximas) definido no Decreto Regulamentar 2/90, de 12 de Janeiro, com adopção do método das quotas constantes, em consistência com o ano anterior.

As principais taxas utilizadas foram as seguintes:

Imobilização	Taxa anual (%)
Edifícios e outras construções	5,00 a 12,50
Equipamento básico	12,50 a 20,00
Equipamento de transporte	25,00
Ferramentas e utensílios	25,00
Equipamento administrativo	12,50 a 33,33



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alameda
Am. F. C.
Sp. C.
Lousada

6- Indicação das situações que afectam significativamente os impostos futuros:

De acordo com a legislação em vigor as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante 4 anos e pela Segurança Social durante 5 anos.

O Conselho de Administração da empresa tem a convicção de que as correcções resultantes de futuras revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

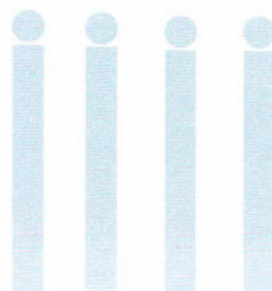
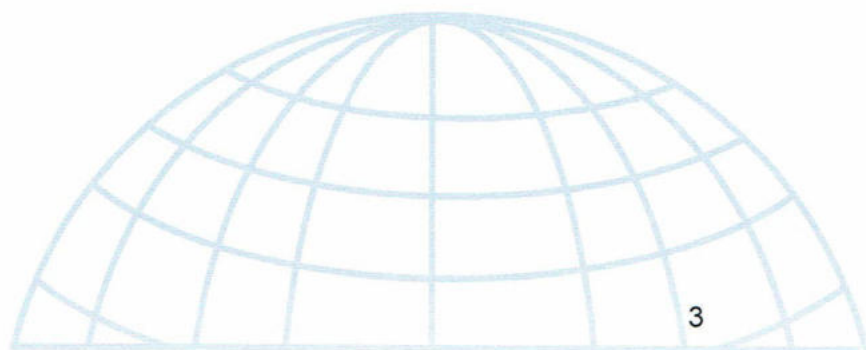
Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de 6 anos após a sua ocorrência e são susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, estando pendentes de futura dedução:

Prejuízos fiscais relativos a 2004	104.685,33	
Prejuízos fiscais relativos a 2005	142.608,48	
Prejuízos fiscais relativos a 2006	208.241,66	
Prejuízos fiscais relativos a 2007	191.704,75	
Prejuízos fiscais relativos a 2008	192.277,19	
Prejuízos fiscais relativos a 2009	166.204,50	Estimativa
Total	1.005.721,91	

Não foram reconhecidos impostos diferidos activos relativos ao saldo destes prejuízos, por não haver expectativas fundamentadas da obtenção de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

7- Número médio de pessoas ao serviço da empresa, no exercício, repartido por empregados e assalariados:

Empregados	24
Assalariados	0
Total	24





LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alves
eficaz
ly

10- Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e ajustamentos:

Activo bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação/ajustamento	Aumentos	Alienações	Transf. e abates	Saldo final
Imobilizações corpóreas						
Terrenos e rec. naturais	656.916,83	0	0	0	0	656.916,83
Edifícios e o/ construções	3.258.420,72	0	17.507,70	0	0	3.275.928,42
Equipamento básico	189.820,48	0	17.727,06	0	0	207.547,54
Equipamento de transporte	25.533,00	0	0	0	0	25.533,00
Ferramentas e utensílios	356,39	0	0	0	0	356,39
Equipamento administrativo	92.786,03	0	3.390,09	0	6.819,14	102.995,26
Taras e vasilhame	0	0	0	0	0	0,00
O/ imobilizações corpóreas	7.652,69	0	0	0	0	7.652,69
Imobilizações em curso	0	0	0	0	0	0,00
Adiant. p/ c/ imob. em curso	6.819,14	0	0	0	-6.819,14	0,00
	4.238.305,28	0	38.624,85	0	0,00	4.276.930,13
Investimentos financeiros						
Part. capital empresas grupo	0	0	0	0	0	0
Empréstimos a empresas grupo	0	0	0	0	0	0
Part. capital emp. associadas	0	0	0	0	0	0
Empr a empresas associadas	0	0	0	0	0	0
Tit.o/ aplicações financeiras	0	0	0	0	0	0
Outros emp. concedidos	0	0	0	0	0	0
Imobilizações em curso	0	0	0	0	0	0
Adiant.p/ conta inv financ.	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alozecc
[Handwritten signature]

Amortizações e ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Anulação/reversão	Saldo final
Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	0	0	0	0
Despesas de invest. e desenv.	0	0	0	0
Propriedade ind. e o/ direitos	0	0	0	0
Trespases	0	0	0	0
	0	0	0	0
Imobilizações corpóreas				
Terrenos e rec. naturais	0	0	0	0
Edifícios e o/ construções	1.290.931,99	166.228,88	0	1.457.160,87
Equipamento básico	138.467,77	20.030,67	0	158.498,44
Equipamento de transporte	25.533,00	0,00	0	25.533,00
Ferramentas e utensílios	356,39	0,00	0	356,39
Equipamento administrativo	84.520,21	6.579,97	0	91.100,18
Taras e vasilhame	0	0,00	0	0
O/ imobilizações corpóreas	4.595,34	758,66	0	5.354,00
	1.544.404,70	193.598,18	0	1.738.002,88
Investimentos financeiros				
Tit. e out aplic. financeiras	0	0	0	0
Outros emprést concedidos	0	0	0	0
	0	0	0	0

14- Com relação às imobilizações corpóreas e em curso:

a) Indicação de valor global, para cada uma das contas, de:

- Imobilizações afectas à empresa € 4.276.930,13



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alfonso
de
Guil
her

15- Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos:

Leasing	Contrato nº	Prazo	Descrição do bem	Valor contrato	Rendas pagas		Rendas vincendas		Valor residual
					Capital	Juros	Capital	Juros	
GE Consumer	81027174	60	Ligeiro passageiros	25.533,00	19.619	4.203	5.915	198	422,03

24- Indicação, global para cada um dos órgãos, dos adiantamentos ou empréstimos concedidos aos membros dos órgãos de administração, de direcção e de fiscalização da empresa, com indicação das respectivas taxas de juro, das condições principais e das quantias já reembolsadas, bem como das responsabilidades assumidas de sua conta mediante qualquer garantia:

Não existem adiantamentos, nem empréstimos concedidos, nem responsabilidades por qualquer garantia prestada a favor dos órgãos de administração, de direcção e de fiscalização da empresa.

25- Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da empresa:

Dividas activas: 0,00

Dividas passivas:

Remunerações a pagar aos órgãos sociais 0,00

Remunerações a pagar ao pessoal 0,00

Está evidenciado na conta de "Acréscimos e diferimentos" o valor de € 40.440,70 relativo à especialização de férias e subsídio de férias bem como os seus encargos sociais.

30 -Valor das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas pela empresa, com indicação da natureza e da forma destas, bem como da sua repartição em conformidade com as rubricas do balanço.

Em Março de 2007, a empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000 €, junto da CGD, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente as provenientes das transferências a efectuar pelo Município de Louzada. Este empréstimo tem vindo a ser renovado, anualmente e em Outubro de 2009 foi aumentado o limite de empréstimo para 116.000 € para fazer face ao pagamento do IMI de 2005 a 2008 e respectivos juros de mora.



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Abxcel
fin
lx

32- Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a natureza destas e mencionando expressamente as garantias reais:

Garantias prestadas: à Câmara Municipal da Lousada, em 1999, relativamente ao saneamento e água no valor de € 27,93.

Em Março de 2007, a empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000 €, junto da CGD, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente as provenientes das transferências a efectuar pelo Município de Lousada. Este empréstimo tem vindo a ser renovado, anualmente e em Outubro de 2009 foi aumentado o limite de empréstimo para 116.000 €, ajustando-se o spread da taxa de juro para 1,75% a partir do vencimento ocorrido em 13-10-09 e mantendo-se as restantes condições do contrato, pelo que para este novo valor também foi dado como garantia as receitas da empresa, já acima referenciadas.

Em 24/11/2008, a empresa prestou uma garantia bancária, junto da CGD, a favor da Direcção Geral dos Impostos pelo valor de 158.482,84 €, para suspensão do processo de execução fiscal relativo ao IVA de 2004 a 2007, cuja situação se explicita na Nota 48.

37- Pessoas colectivas sócias da empresa:

Câmara Municipal de Lousada

100%

40- Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios, constantes do balanço, para além das referidas anteriormente:

Contas	Saldo inicial	Movimento no exercício		Saldo final	Observações
		Debito	Credito		
Capital	3.840.743,81	0	0	3.840.743,81	
Prestações suplementares	0	0	0	0	
Reservas legais	5.958,44	0	0	5.958,44	
Reservas livres	0	0	0	0	
Doações	9.975,96	0	0	9.975,96	
Result. transitados	-1.245.091,91	198.218,37	0	-1.443.310,28	
Result. liquido exercício	-198.218,37	239.594,04	198.218,37	-239.594,04	
Somas	2.413.367,93			2.173.773,89	



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Notas
Anexo
Lousada

41- Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

Movimentos	Mercadorias	Mat.primas, subsidiarias e de consumo
Existências iniciais	2.221,88	0,00
Compras	19.147,30	0,00
Regulariz. de existências	0,00	0,00
Existências finais	1.317,76	0,00
Custos no exercício	20.051,42	0,00

43- Indicação, global para cada um dos órgãos, das remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais que estejam relacionadas com o exercício das respectivas funções.

<u>Designação dos órgãos sociais actuais:</u>	<u>Remuneração global</u>
Administração	€ 44.590,00
Fiscal Único	€ 7.020,00

Responsabilidades assumidas relativamente a pensões de reforma dos antigos membros dos órgãos acima referidos.

Não existe qualquer responsabilidade assumida por pensões de reforma.

44- Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços, apurado nas contas 71 "Vendas" e 72 "Prestações de serviços", por actividades e por mercados (interno e externo), na medida em que tais actividade e mercados sejam consideravelmente diferentes:

Vendas e prestações de serviços	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas	30.954,10	0,00	30.954,10
Prestação de serviços	607.770,50	0,00	607.770,50
	638.724,60	0,00	638.724,60



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alameda
[Signature]
[Signature]
[Signature]

45 - Demonstração dos resultados financeiros, como segue:

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2009	2008		2009	2008
681-Juros suportados	3.155,33	4.234,71	781-Juros obtidos	0,07	0,00
682-Perd.emp.grup/ass.		0,00	782-Gnh.em.gr/ass	0,00	0,00
683-Amort.inv.imoveis		0,00	783-Rend. imóveis	0,00	0,00
684-Ajust apl financ		0,00	784-Rend.part.cap.	0,00	0,00
685-Dif.cambio desfav.		0,00	785-Dif.camb.fav.	0,00	0,00
686-Desc.p.p.conced.		0,00	786-Desc.p.p.obt.	0,00	0,00
687-Perd.al.apl.tesou.		0,00	787-Ganh.al.apl.tes.	0,00	0,00
688-O/cust.perd.finan.	2.118,39	766,56	788-Rev.out.pr.gnh.fin.	0,00	0,00
Resultados financeiros	-5.273,65	-5.001,27			
	0,07	0,00		0,07	0,00

46 - Demonstração de resultados extraordinários, como segue:

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2009	2008		2009	2008
691-Donativos	0,00	0,00	791-Restit.impostos	0,00	0,00
692-Div.incobrav.	0,00	0,00	792-Recup.dividas	0,00	0,00
693-Perdas exist.	0,00	0,00	793-Ganh.existenc.	0,00	0,00
694-Perdas em imob.	0,00	0,00	794-Ganh.imobiliz.	0,00	0,00
695-Multas e Penal.	775,00	135,00	795-Benef.c.pen.contr.	0,00	0,00
696-Aum.amortizações		0,00	796-Red.provisões	0,00	0,00
697-Correc.ex.ant.	68.849,34	1.082,82	797-Cor.rel.exerc.ant.	212,27	3.513,34
698-O/cust.p.ext.	2.034,41	2.076,31	798-O/prov.ganh.extr.	36.649,22	27.465,36
Result. extraordinários	-34.797,26	27.684,57			
	36,861,49	30.978,70		36,861,49	30.978,70



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

47- Informações exigidas por diplomas legais:

- Em cumprimento do art.º 21º do D. Lei 411/91 de 7/10, informa-se que não existem dívidas vencidas à Segurança Social;
- Para além dos efeitos que possam decorrer dos factos referidos na nota 48 abaixo, nos termos do art.º 2º do D. Lei 534/80 de 7/11, não são conhecidas dívidas ao Estado;
- A 31/12/2009 não se encontrava qualquer valor em dívida respeitante aos salários dos trabalhadores.

48- Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

No tocante ao Imposto de SISA/IMT que os Serviços de Finanças de Lousada (por ofício de 24/01/01) diziam ser devido pela entrada em espécie, consubstanciada no imóvel do Complexo das Piscinas, efectuada pela Câmara Municipal de Lousada para a realização do capital da Sociedade, no acto da sua constituição, a Empresa recebeu, em 21/12/07, em mão e na sequência de Inspeção Tributária havida à Empresa, o Relatório definitivo da Inspeção, cujas conclusões referem ser devido imposto sobre os bens imóveis, no valor de 374.784 euros. Na mesma data, a empresa foi também notificada para, no prazo de 30 dias, proceder ao pagamento do referido imposto, acrescido de juros compensatórios no valor de 182.032 euros, devidos desde 26 de Janeiro de 1999, perfazendo o valor a pagar o total de 556.816 euros.

Não foi efectuado o pagamento, tendo o acto de liquidação de imposto sido objecto de reclamação graciosa, entregue no Serviço de Finanças de Lousada, em 31/01/2008. Posteriormente, em 20/10/2008 deu entrada a impugnação judicial no TAF do Porto. A empresa foi notificada, em 30/10/2008 do deferimento da reclamação graciosa, pelo que este processo já não se encontra pendente de qualquer pagamento. Neste exercício a empresa foi ressarcida do valor das custas, por parte da Administração Tributária em sede do processo judicial, por ter sido apresentada a impugnação judicial por facto imputável àquela Administração.

Em 25 de Março de 2008, a empresa foi notificada do Projecto de Correções do Relatório de Inspeção realizado pelos Serviços de Inspeção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, nos montantes anuais de 25.175 €, 31.875 €, 28.875 € e 28.875 €, respectivamente, referente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, totalizando 114.800 €. Para a prossecução do objecto social da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Lousada concedeu subsídios nos anos de 2003 a 2007, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios foram contabilizados como "subsídios à exploração" não tendo sido objecto de tributação em IVA. Contra este procedimento insurge-se a Inspeção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a IVA, o que não é o entendimento da Empresa. Na sequência foi exercido o Direito de Audição em 2 de Abril de 2008, conforme o disposto nos artigos 60º da LGT e 60º do RCPIT, tendo sido recebido o Relatório/ Conclusões da Inspeção Tributária



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

por ofício datado de 15/4/08. A Empresa por não concordar com a liquidação do IVA apresentou reclamação graciosa em 31/07/2008 e apresentou garantia bancária a favor da direcção Geral dos Impostos, até 158.482,84 euros, em 24/11/08. A reclamação graciosa foi indeferida em 18/03/09 em consequência, em 02/04/09, a empresa deu entrada de impugnação judicial no Tribunal Administrativo e Judicial de Penafiel e a Direcção de Finanças do Porto apresentou contestação à impugnação em 22/07/09. Em 16-12-09 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel notificou a empresa para se apresentar em 28/07/10 para a realização de inquirição de testemunhas, tendo no entanto sido recebido novo ofício a adiar o inquérito

A empresa foi notificada por ofício datado de 16/12/2008, mas cuja recepção se verificou somente em 13/02/2009, de que, em resultado da avaliação ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 1302 da freguesia de Silvares, foi atribuído o valor patrimonial tributário de 3.735.000 €. Foi requerida uma segunda avaliação, em 10/02/2009, em face da errada tipificação do prédio, e em 21/07/09 foi recebida a nova avaliação do Serviços de Finanças fixando o Valor Patrimonial Tributário em 3.296.000 €, a redução de valor de 439.000 € resultou, apenas, da diminuição do valor do metro quadrado do terreno de 150 euros para 100 euros. Em 28/10/09 a empresa pagou à Direcção Geral dos Impostos o IMI dos exercícios de 2005 e 2008 e respectivos juros compensatórios, no valor total de 65.691 euros, de acordo com as notificações recebidas em 1/09/09.

Lousada, 22 de Junho de 2010

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: 31 de Dezembro de 2009

	2009		2008	
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes	+	649.334,00	+	596.123,23
Pagamentos a fornecedores	-	459.350,33	-	449.636,81
Pagamentos ao pessoal	-	319.922,95	-	288.263,90
Fluxo gerado pelas operações		-129.939,28		-141.777,48
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-4.353,97		-3.261,94
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	+	128.884,25	+	103.048,28
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		-5.409,00		-41.991,14
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	+	4.897,48	+	5.699,12
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	-	67.132,69	-	846,73
Fluxos das actividades operacionais (1)		-67.644,21		-37.138,75
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos Financeiros		0,00		0,00
Imobilizações Corpóreas		0,00		0,00
Imobilizações Incorpóreas		0,00		0,00
Subsídios para investimentos		40.000,00		57.600,00
Juros e proveitos similares		0,07		0,00
Dividendos		0,00		0,00
Empréstimos aos sócios		0,00		0,00
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos Financeiros		0,00		0,00
Imobilizações Corpóreas		27.558,46		24.657,88
Imobilizações Incorpóreas		0,00		0,00
Empréstimos aos sócios		0,00		0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)		12.441,61		32.942,12
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos		64.696,67		11.027,78
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		0,00		0,00
Subsídios e doações		0,00		0,00
Venda de acções e quotas próprias		0,00		0,00
Cobertura de prejuízos		0,00		0,00
Empréstimos dos sócios		0,00		0,00
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos		0,00		0,00
Amortização de contratos de locação financeira		5.369,57		4.880,47
Juros e custos similares		4.997,94		4.970,45
Dividendos		0,00		0,00
Reduções de capital e prestações suplementares		0,00		0,00
Aquisição de acções e quotas próprias		0,00		0,00
Empréstimos dos sócios		0,00		0,00
Fluxos das actividades de financiamento (3)		10.367,51		9.850,92
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-873,44		-3.019,77
Efeito das diferenças de câmbio		0,00		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.365,59		4.385,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período		492,15		1.365,59

Lousada, 22 de Junho de 2010

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Exercício de 2009

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

As notas cuja numeração não constam deste anexo não são aplicáveis à empresa.

2- Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço:

	Ano 2009	Ano 2008
Numerário	492,15	1.365,59
Depósitos Bancários imediatamente mobilizáveis	0,00	0,00
Equivalentes a caixa	-9.724,45	-11.027,78
Caixa e seus equivalentes	-9.232,30	-9.662,19
Outras disponibilidades (a)		
- Descoberto bancário	9.724,45	11.027,78
Disponibilidades constantes do balanço	492,15	1.365,59

(a) A desenvolver segundo as rubricas do balanço.

3 - Em 31/12/2009, a empresa tem uma conta corrente caucionada junto da CGD com um limite de empréstimo de 116.000 € que está totalmente utilizada.

Lousada, 22 de Junho de 2010

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 2009

Abccc
m.
fz
jz

Imobilizado Corpóreo	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
<u>Edifício/Outras Construções:</u>				
Substituição de Parafusos da Cobertura e seu Reajustamento.	8.000,00 €			-8.000,00 €
Cobertura Isotérmica com Enroladores Automáticos.	23.000,00 €			-23.000,00 €
Isolar Humidades	12.000,00 €	6.388,06 €	2877,60€ OUT.	-5.611,94 €
Reparação da Clarabóia do Hall da Entrada	8.000,00 €	4.530,04 €	2500,00€ JUL.	-3.469,96 €
Quadro Condensadores para o Quadro Electrico.	4.000,00 €	1.091,63 €	NOV	-2.908,37 €
Revisão Geral Circuito Fechado	10.000,00 €			-10.000,00 €
Conjunto Juntas e Placas ARSOPI p/ Permutadores de Calor.(3)	1.000,00 €			-1.000,00 €
Filtro para Jacuzzi.	2.500,00 €			-2.500,00 €
Colocação de Contadores Água.	750,00 €			-750,00 €
Alteração do Circuito dos Filtros das Piscinas Interiores.	13.000,00 €			-13.000,00 €
Substituição das 8 Válvulas de Retenção p/Piscina Interior e Exterior.	1.800,00 €			-1.800,00 €
Revisão Geral aos Suportes da Galeria Técnica.	1.000,00 €			-1.000,00 €
Difusores Interiores dos Filtros para a Piscina Interior Pequena.	1.500,00 €			-1.500,00 €
Tampa de Descarga de Areia do Filtro p/ Piscina Interior Pequena.	1.000,00 €			-1.000,00 €
Colector em PVC para a Piscina Interior Grande.	6.000,00 €			-6.000,00 €
A TRANSPORTAR	93.550,00 €	12.009,73 €		-81.540,27 €



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alves
António

Imobilizado Corpóreo	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
DE TRANSPORTE	93.550,00 €	12.009,73 €		-81.540,27 €
Piso Sintético TARAFLEX Sport M Plus, com Tela de Isolamento de Humidade Taraflex Isolsport.	10.000,00 €			-10.000,00 €
Cobertura Alunínio Lacado.		1.089,90 €	ABR	1.089,90 €
Obras no Complexo Piscinas.		4.408,07 €	JAN A SET	4.408,07 €
	103.550,00 €	17.507,70 €		-86.042,30 €
<u>Equipamento Básico:</u>				
Hidrobikes. (12)	11.100,00 €	5.231,52 €	3923,64€ SET/NOV	-5.868,48 €
Bombas Doseadoras. (4)	3.000,00 €			-3.000,00 €
Bombas Circuladoras PC 1035. (2)	500,00 €			-500,00 €
Bombas Circuladoras PC 1065.	600,00 €			-600,00 €
Bombas Circuladoras FB 100XL.	1.000,00 €			-1.000,00 €
Controlador ON/OFF para Banho Turco.	300,00 €			-300,00 €
Bomba Submersível para a Renovação da Água.	1.800,00 €			-1.800,00 €
Máquina de Gémeos.	2.000,00 €			-2.000,00 €
Máquina de Abdominais Peso Livre FW.HP.	1.600,00 €			-1.600,00 €
Halteres de Mão Fixa c/Discos em Borracha e Barra Cromada de 30Kg. (2Pares)	360,00 €	217,98 €	MAI	-142,02 €
Stex Cicloergómetro Vertical 8020U	3.600,00 €	1.370,16 €		-2.229,84 €
Star Bibe - Rodafixa (7)	6.000,00 €	8.897,74 €		2.897,74 €
Trampolins Reebok.	580,00 €	350,33 €	JUN	-229,67 €
A TRANSPORTAR	32.440,00 €	16.067,73 €		-16.372,27 €



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alouca
Am,
Yph
ly

Imobilizado Corpóreo	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
DE TRANSPORTE	32.440,00 €	16.067,73 €		-16.372,27 €
Aparelho de Som c/ Kit de Micros, Mesa Mistura, Leitor CD, Supor-tes Coluna, Colunas Amplificadas e Cabos Ligação.	2.500,00 €	269,44 €	JUL	-2.230,56 €
Compressor.		145,24 €	AGO	145,24 €
Aspirador Fundo.		359,87 €	JUL	359,87 €
Termo- Higrómetro.		283,37 €	DEZ	283,37 €
	34.940,00 €	17.125,65 €		-17.814,35 €
<u>Equipamento Administrativo:</u>				
Impresora OKI Laser a Cores.	501,00 €	410,01 €	NOV	-90,99 €
Computador Tsunami,c/Monitor e MS Office 2007 e Dispositivo de Segurança.		1.197,85 €	419,35€ JUN	1.197,85 €
UPS		458,50 €		458,50 €
Impressora Multifunções SAMSUNG.		267,56 €	NOV	267,56 €
<u>Mobiliário:</u>				
Cadeira / Secretária.		96,75 €	DEZ	96,75 €
Diversos.		579,57 €	JUL E DEZ	579,57 €
SoftWare.		358,31 €	AGO	358,31 €
<u>Diversos:</u>				
Telemóvel.		21,54 €	ABR	21,54 €
Cortinas.		601,41 €		601,41 €
	501,00 €	3.991,50 €		3.490,50 €
A TRANSPORTAR	138.991,00 €	38.624,85 €		-100.366,15 €





LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Abusece
for. iph
at

Exercício de 2009

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

De acordo com a alínea a) do art.º 27 da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, é apresentado o relatório referente ao exercício de 2009 da "Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M."

O relatório está estruturado de forma a obter-se, de forma directa, a diferença entre os valores orçamentados e a execução nas principais rubricas de custos e proveitos da empresa. É apresentada de seguida uma explicação/justificação das diferenças acima referidas.

Comparação de orçamento vs. Execução do exercício de 2009

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Orçamento 2009 (1)	Real a 31.12.2009 (2)	Desvio- Real/Orçamento a 31.12.2009 (3) = (2) - (1)		Notas
			Em Valor	Em %	
CUSTOS E PERDAS					
1. Custo merc. vendas e das mat. consumidas	15.881,89	20.051,42	4.169,53	52,51%	a)
2. Fornecimentos e serviços externos	467.749,15	420.311,62	-47.437,53	-20,28%	b)
3. Custos com o pessoal	292.205,44	325.635,89	33.430,45	22,88%	c)
4. Amortizações do imob. corpóreo e incorpóreo	215.901,45	193.598,18	-22.303,27	-20,66%	d)
5. Provisões					
6. Impostos	11.861,56	14.438,12	2.576,56	43,44%	e)
7. Outros custos e perdas operacionais					
(A) 8. Soma (1+...+7)	1.003.599,49	974.035,23	-29.564,26		
9. Perdas em empresas do grupo e associadas					
10. Amort. e provis. de aplicações e inv. financeiros					
11. Juros e custos similares	4.937,42	5.273,72	336,30	13,62%	f)
(C) 12. Soma (8+...+11)	1.008.536,92	979.308,95	-29.227,97		
13. Custos e perdas extraordinários		71.658,75	71.658,75		g)
(E) 14. Soma (12+13)	1.008.536,92	1.050.967,70	42.430,78		
15. Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	1.712,50	1.712,50		h)
(G) 16. Soma (14+15)	1.008.536,92	1.052.680,20	44.143,28		
17. Resultado Líquido do exercício	-136.371,56	-239.594,04	-103.222,48	151,38%	
18. Soma (16+17)	872.165,35	813.086,16	-59.079,19		



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Abusecc
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Orçamento 2009 (1)	Real a 31.12.2009 (2)	Desvio- Real/Orçamento a 31.12.2009 (3) = (2) - (1)		Notas
			Em Valor	Em %	
PROVEITOS E GANHOS					
18. Vendas e prestações de serviços	652.609,09	638.724,60	-13.884,49	-4,26%	i)
19. Variação da produção	0,00				
20. Trabalhos para a própria empresa					
21. Proveitos suplementares					
22. Subsídios à exploração	190.000,00	137.500,00	-52.500,00	-55,26%	j)
23. Outros proveitos e ganhos operacionais					
(B) 24. Soma (18+...+23)	842.609,09	776.224,60	-66.384,49		
25. Ganhos em empresas do grupo e associadas					
26. Rendimentos de participações de capital					
27. Rend. títulos negociáveis e de outras aplic. financ.					
28. Outros juros e proveitos similares		0,07	0,07		
(D) 29. Soma (24+...+28)	842.609,09	776.224,67	-66.384,42		
30. Proveitos e ganhos extraordinários	29.556,26	36.861,49	7.305,23	49,43%	k)
(F) 31. Soma (29+30)	872.165,35	813.086,16	-59.079,19		
Resultados operacionais: (B) - (A) =	-160.990,40	-197.810,63	-36.820,23	45,74%	
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =	-4.937,42	-5.273,65	-336,23	13,62%	
Resultados correntes: (D) - (C) =	-165.927,82	-203.084,28	-37.156,46	44,79%	
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	-136.371,56	-237.881,54	-101.509,98	148,87%	
Resultados líquido do exercício: (F) - (G) =	-136.371,56	-239.594,04	-103.222,48	151,38%	

Notas:

a) Conforme já referido no Relatório de Gestão, este desvio decorre do aumento das vendas de mercadorias em cerca de 15%, aumento esse que só havia sido previsto em 2,5%. Por outro lado, verificou-se a diminuição da margem de vendas, tendo sido previsto a manutenção da margem verificada até Setembro de 2008.

b) Ver análise anexa. (Anexo I)

c) Este desvio decorre, essencialmente, do facto de que no orçamento havia sido previsto uma actuação dos ordenados de 2,5%, quando efectivamente esse aumento foi, em média, de 3,8%. Por outro lado, o crescimento dos prémios de produtividade atribuídos foi superior aos 2,5% previstos.

d) Diminuição verificada pela não realização de grande parte dos investimentos previstos, por falta de verba.

e) Este desvio deve-se, fundamentalmente, ao maior acréscimo do imposto a pagar à Sociedade Portuguesa de Autores do que o previsto e ao valor do IMI de 2009 que havia sido estimado em 9.793,30 euros para este período quando o seu valor real é de 13.184,00 euros, ou seja um acréscimo de cerca de 35% relativamente ao previsto.

f) Variação sem expressão, quer em termos absolutos quer relativos, e que é devida ao aumento do plafond da linha de crédito, junto da CGD, necessária para fazer face ao pagamento do IMI de anos anteriores.

g) Não previsto no orçamento de 2009, sendo que se refere, essencialmente, aos valores do IMI de 2005 a 2008, conforme referido no Relatório de Gestão.



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

h) Não previsto no orçamento de 2009.

i) Ver análise anexa. (Anexo II)

j) Atribuição pela CML de subsídio à exploração inferior ao orçamentado.

k) O desvio reporta-se ao recebimento de donativos, não previsto no orçamento e à correcção das regularizações dos subsídios ao investimento de 2006 e 2007.

Lousada, 22 de Junho de 2010

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO I

Análise dos Fornecimentos e Serviços Externos



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANÁLISE DOS F.S.E.
31.Dezembro 2009

RUBRICA	Período		Variações Real - Orçamento a 31.12.2009		Notas
	Orçamento a 31.12.09	Real a 31-12-2009	Valor	%	
F.S.E.	467.749	420.312	-47.438	-10%	
- Electricidade	79.398	75.871	-3.528	-4%	17
- Combustíveis-GAS	142.495	98.463	-44.033	-31%	2
- Combustíveis-Gasoleo	1.811	1.708	-103	-6%	3
- Água	4.376	5.589	1.213	28%	4
- Ferramentas e Utensílios	4.498	8.686	4.188	93%	6
- Livros e Doc.Técnica	0	11	11	0%	1
- Material de Escritório	2.638	4.475	1.837	70%	9
- Artigos Oferta	454	502	48	11%	10
- Comunicação	3.648	4.127	479	13%	1
- Seguros	5.696	7.518	1.822	32%	5
- Deslocações e Estadas		30	30	0%	1
- Honorários	145.968	134.851	-11.117	-8%	1
- Contencioso	1.757	462	-1.295	-74%	12
- Conservação e Repar.	16.809	20.817	4.007	24%	6
- Publicidade	61	1.020	959	1562%	7
- Limpeza e Higiene	6.060	5.020	-1.040	-17%	12
- Vigilância e Segurança	195	0	-195	-100%	12
- Trab. Especializ.-Contabilidade	6.780	5.823	-957	-14%	13
- Trab. Especializ.-Revisão de Contas	8.582	7.753	-829	-10%	13
- Trab. Especializ.-Assistência Técnica	4.938	4.719	-220	-4%	14
- Trab. Especializ.-Tratamento Relvado	3.936	4.951	1.016	26%	11
- Trab. Especializ.-Análises Microbiológicas	3.868	3.485	-383	-10%	14
- Trab. Especializ.-Danças de Salão	0	1.822	1.822	0%	8
- Formação	226	0	-226	-100%	15
- Tratamento Água Piscina	6.869	7.018	150	2%	16
- Outros Forn.e Serviços	1.686	1.910	224	13%	1
- Clube Louzada Sec XXI	15.000	13.680	-1.320	-9%	12



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Abusecc
[Signature]

Notas:

- 1 Desvio sem qualquer materialidade face ao orçado.
- 2 A Administração da empresa renegociou o contrato com a Petrogal, tendo obtido um desconto de quantidade, o que contribuiu para a diminuição desta rubrica de custos e que não era passível de prever.
- 3 Este desvio deve-se, essencialmente, aos percursos efectuados pela viatura da empresa que foram mais curtos, nomeadamente, devido às diferentes localizações das provas marcadas pela Federação Portuguesa de Natação.
- 4 Este desvio tem a sua origem no aumento não previsto dos utentes.
- 5 O desvio é motivado pela obrigatoriedade de contratualização do seguro de acidentes pessoais para os utentes. O desvio desta rubrica decorre do aumento não previsto dos utentes.
- 6 Estes desvios resultam, essencialmente, do facto do crescimento do número de frequências pelos utentes ter aumentado em cerca de 3,10%, quando só havia sido orçamentado um acréscimo médio de 1,5% como previsão das novas modalidades a implementar. Assim, resulta desta maior afluência, a necessidade de maiores intervenções a nível de substituição de alguns pequenos equipamentos e a nível de reparações e manutenções das instalações e dos equipamentos. Portanto, estes desvios devem-se ao facto de o número de utentes do complexo ter sido superior ao previsto.
- 7 Este desvio resulta dos custos com as publicações no Jornal Terras do Vale do Sousa das contas de 2008, custos que não haviam sido orçamentados.
- 8 No orçamento esta rubrica de custo estava incluído em Honorários. Contudo, mesmo se se considerar sob este título para comparação com o orçamento, a rubrica de Honorários apresentaria um desvio negativo de -6%.
- 9 O desvio reporta-se a um maior consumo de material de escritório, nomeadamente de toner para as impressoras, aumento este que não havia sido previsto.
- 10 Embora o desvio, em valores absolutos, não seja significativo, só foi previsto um aumento de 2,5%, tendo-se registado um aumento maior.
- 11 O orçamento previa para esta rubrica de custos somente um aumento com a taxa de inflação. Contudo, foi necessário uma maior intervenção que não estava prevista.
Desvios devidos a uma medida de contenção de
- 12 custos.
- 13 Estes desvios são devidos ao facto de terem sido orçados aumentos que não se verificaram.
- 14 Estes desvios devem-se, essencialmente, às melhores condições obtidas pela Administração na renegociação dos contratos subjacentes.
- 15 Não houve qualquer acção de formação.
- 16 Embora não significativo, este aumento decorre do aumento dos utentes, que necessariamente obriga a mais tratamentos da água da piscina.
- 17 Foi orçado um aumento desta rubrica de 10%, sendo que o aumento real foi menor.



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

ASOUEC
An.
fah
LH

ANEXO II

Análise das Vendas e Prestações de Serviços



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alfonso
for
file
for

71 e 72: Vendas e Prestação de serviços (desenvolvimento).

Conta POC	Descrição	Previsão 2009	Real a 31.12.2009	Variações Real - Orçamento a 31.12.2009		Notas
				Valor	%	
71	Vendas	26.715,70	30.954,10	4.238,40	32%	1
711	Mercadorias	26.715,70	30.954,10	4.238,40		
7111	Mercado Nacional	26.715,70	30.954,10	4.238,40		
71111	Sujeitas a Iva	26.715,70	30.954,10	4.238,40		
711112	Taxa de 12%	25.069,75	27.664,21	2.594,46	21%	
711114	Material Desportivo - Taxa de 21%	1.431,53	1.173,31	-258,22	-36%	
711115	Toalhas Lousada Sec XXI - Taxa de 21%	214,42	142,07	-72,35	-67%	
711116	Fraldas descartáveis		16,25	16,25	0%	
711121	Aloquete	0,00	1.958,26	1.958,26	0%	

Conta POC	Descrição	Previsão 2009	Real a 31.12.2009	Variações Real - Orçamento a 31.12.2009		Notas
				Valor	%	
72	Prestação de Serviços	625.893,40	607.770,50	-18.122,90	-6%	
72111301	Natação Adultos 1 vez semana	16.743,42	10.946,55	-5.796,87	-69%	2
72111302	Natação Adultos 2 vezes semana	47.510,03	48.514,40	1.004,37	4%	2
72111303	Banho livre adultos	32.502,99	41.748,26	9.245,27	57%	3
72111304	Banho livre crianças	12.544,81	13.864,18	1.319,37	21%	3
72111305	Banho livre reformados	1.117,37	1.980,24	862,87	154%	3
72111306	Banho livre município	48,80	90,20	41,40	170%	3
72111307	Natação para bebés	2.859,01	2.795,49	-63,52	-4%	4
72111308	Natação para crianças 1 vez semana	18.629,13	14.440,13	-4.189,00	-45%	4
72111309	Natação para crianças 2 vezes semana	22.741,32	29.069,95	6.328,63	56%	4
72111310	Aeróbica 1 vez semana	1.988,21	2.396,54	408,33	41%	5
72111311	Aeróbica 2 vezes semana	7.387,76	8.446,91	1.059,15	29%	5
72111312	Aeróbica 3 vezes semana	64,45	392,63	328,18	1018%	5
72111313	Aeróbica livre	390,54	909,44	518,90	266%	5
72111314	Aeróbica município	2,73	9,24	6,51	475%	5
72111315	Musculação 1 vez semana com piscina	1.452,59	1.761,47	308,88	43%	5
72111316	Musculação 2 vezes semana com piscina	3.263,82	4.533,03	1.269,21	78%	5
72111317	Musculação 3 vezes semana com piscina	2.241,63	4.183,15	1.941,52	173%	5
72111318	Musculação livre	8.911,86	8.149,83	-762,03	-17%	6
72111319	Musculação 1 vez semana sem piscina	8.617,96	7.040,00	-1.577,96	-37%	6
72111320	Musculação 2 vezes semana sem piscina	21.286,49	21.880,10	593,61	6%	5
72111321	Musculação 3 vezes semana sem piscina	8.734,61	13.764,80	5.030,19	115%	5
72111322	Musculação Município	44,92	27,71	-17,21	-77%	6
72111323	Sauna, jacuzzi e banho turco	14.411,19	12.247,99	-2.163,20	-30%	6
72111324	Sauna, jacuzzi e banho turco município	59,05	17,05	-42,00	-142%	6
72111325	Cartão Seculo XXI Manhã	27.666,00	24.719,60	-2.946,40	-21%	6
72111326	Cartão Seculo XXI Tarde	20.688,82	15.672,54	-5.016,28	-48%	6
72111327	Cartão Seculo XXI Todo o Dia	371,41	96,38	-275,03	-148%	6



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Abreu
on
feh
ly

Conta POC	Descrição	Previsão 2009	Real a 31.12.2009	Variações Real - Orçamento a 31.12.2009		Notas
				Valor	%	
72111328	Hidroginástica 1 vez por semana	6.428,46	8.007,75	1.579,29	49%	7
72111329	Hidroginástica 2 vezes por semana	16.862,91	20.698,85	3.835,94	45%	7
72111330	Hidroginástica livre	969,90	729,28	-240,62	-50%	7
72111331	Hidroginástica município	3,07	0,00	-3,07	-199%	7
72111332	Fit-dance 1 vez por semana	1.223,80	1.514,50	290,70	48%	5
72111333	Hip-hop 1 vez por semana	533,51	1.317,75	784,24	294%	5
72111340	Ténis de manhã	482,56	324,93	-157,63	-65%	6
72111341	Ténis de tarde	1.076,26	760,03	-316,23	-59%	6
72111342	Ténis de manhã município	40,11	29,40	-10,71	-53%	6
72111344	Ténis de tarde município	70,95	43,51	-27,44	-77%	6
72111345	Ténis 4 pessoas	68,27	12,76	-55,51	-163%	6
72111347	Diferença na mensalidade	18,40	0,00	-18,40	-200%	
72111348	Férias desportivas	0,00	128,58	128,58	0%	13
72111349	Mensalidade para professores	203,71	399,88	196,17	193%	
72111352	Natação Escolas Privadas	2.372,19	4.164,13	1.791,94	151%	5
72111353	Natação Escolas Município	180.873,00	171.990,00	-8.883,00	-10%	8
72111355	Natação Mensalidades Hospitais	2.209,05	1.472,70	-736,35	-67%	6
72111356	Taxa de inscrição	13.624,33	19.212,15	5.587,82	82%	5
72111359	Facturação utilização da piscina	22.278,36	24.558,24	2.279,88	20%	5
72111360	Aluguer sala dança salão/ yoga	309,51	1.383,98	1.074,47	694%	5
72111361	Aerokids 1 vez por semana	13,97	0,00	-13,97	-200%	
72111362	Chave 2ª via	5,52	6,21	0,69	25%	
72111363	Cartão 2ª Via	96,60	146,84	50,24	104%	
72111364	Publicidade	208,33	2.000,00	1.791,67	1720%	5
72111365	Competição e Polo	12.686,46	100,00	-12.586,46	-198%	9
72111367	Aluguer Court Tennis	119,43	176,35	56,92	95%	7
72111368	Especialização Mensalidades		573,23	573,23	0%	
72111369	Aluguer Utiliz. Equipas Desportivas	165,08	0,00	-165,08	-200%	8
72111370	Aluguer do Snack Bar	8.429,76	0,00	-8.429,76	-200%	11
72111371	Hidroterapia	756,82	673,01	-83,81	-22%	6
72111372	Hidroterapia 2 vezes por semana	2.376,45	2.188,75	-187,70	-16%	6
72111373	Hidroterapia 3 vezes por semana	690,10	1.507,95	817,85	237%	5
72111375	Hidroginástica 3 vezes por semana	1.472,73	1.671,89	199,16	27%	5
72111376	Hidroginástica 4 vezes por semana	871,76	1.210,73	338,97	78%	5
72111377	Hidroginástica 5 vezes por semana	84,27	220,32	136,05	323%	5
72111378	Natação bebés 2 vezes por semana	645,71	595,28	-50,43	-16%	6
72111379	Aluguer sala esteticista	743,76	743,76	0,00	0%	
72111380	Dance Variada 1 vez por semana	1.045,89	2.486,22	1.440,33	275%	6
72111381	Aluguer Bar Exterior	2.083,33	2.083,33	0,00	0%	12
72111382	Indoorcycling livre	1.057,18	1.649,03	591,85	112%	5
72111383	Indoorcycling 1 vez por semana	999,68	1.348,89	349,21	70%	5
72111384	Indoorcycling 2 vezes por semana	4.206,04	5.375,11	1.169,07	56%	5
72111385	Hip Hop 2 vezes por semana		13,64	13,64	0%	



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Alves
High
W

Conta POC	Descrição	Previsão 2009	Real a 31.12.2009	Variações Real - Orçamento a 31.12.2009		Notas
				Valor	%	
72111386	Dance Variada 2 vezes por semana	3.024,56	1.711,43	-1.313,13	-87%	6
72111387	Mensalid.Nat.Livre 1 vez por semana	94,10	377,94	283,84	603%	5
72111388	Mensalid.Nat.Livre 2 vezes por semana	534,91	1.277,78	742,87	278%	5
72111389	Dance Variada 3 vezes por semana	1.488,47	358,92	-1.129,55	-152%	6
72111391	Indoorcycling 3 vezes por semana	562,38	1.083,38	521,00	185%	5
72111393	Formação Deepwater	99,18	23,81	-75,37	-152%	10
72111394	Natação Pura	1.027,77	11.171,94	10.144,17	1974%	9
72111395	Polo Aquático	921,12	9.481,13	8.560,01	1859%	9
72111396	Mini Polo	100,40	1.033,23	932,83	1858%	9
	Musicoterapia	6.838,86	0,00	-6.838,86	-200%	10
	HidroBike	5.757,71	1.249,60	-4.508,11	-157%	10
	JumpFit	5.280,00	1.321,62	-3.958,38	-150%	10
	Ginástica para 3ª Idade	5.280,00	0,00	-5.280,00	-200%	10
	Natação Sincronizada	8.380,95	0,00	-8.380,95	-200%	10
	Deepwater	5.757,71	0,00	-5.757,71	-200%	10
	Hidroterapia Individual	0,00	203,53	203,53	0%	13
	Massagem Relax 1 vez por semana	0,00	87,50	87,50	0%	13
	Massagem Relax 2 vez por semana	0,00	16,67	16,67	0%	13
	Massagem Relax 4 vezes por semana	0,00	400,00	400,00	0%	13
	Massagem Terapeutica 1 vez por semana	0,00	12,50	12,50	0%	13
	Massagem Terapeutica 4 vezes por semana	0,00	450,00	450,00	0%	13
	Massagem Anti-celulite	0,00	420,00	420,00	0%	13
	Massagem Pós-Desportiva	0,00	83,32	83,32	0%	13
	Danças de Salão	10.057,14	4.788,77	-5.268,37	-105%	10
	Bodypower	0,00	79,23	79,23	0%	13
	Acesso Verão-Atletas	0,00	921,43	921,43	0%	13

TOTAL	652.609,09	638.724,60	-13.884,49	-4,26%
-------	------------	------------	------------	--------



LOUSADA SÉCULO XXI

Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Abreca
[Handwritten signature]

Notas:

- 1 Constatou-se um aumento de vendas de produtos do bar, uma diminuição na venda de artigos de desporto, não tendo sido previsto vendas de aloquetes nem de fraldas.
- 2 Verifica-se uma maior preferência na Natação duas vezes por semana, em detrimento de uma vez por semana, embora se tenha constatado uma menor afluência nesta modalidade face ao previsto.
- 3 A modalidade de banhos livres sofreu um aumento significativo face ao previsto.
- 4 Constatou-se um aumento da adesão de natação para crianças/ bebés, especificamente na modalidade de duas vezes por semana em detrimento de uma vez por semana.
- 5 Modalidades que registaram, no seu conjunto, aumentos significativos e não previstos.
- 6 Modalidades que registaram diminuições não previstas.
- 7 Modalidade que, no seu conjunto, verificou um ligeiro aumento.
- 8 Modalidade que registou uma diminuições não prevista.
- 9 A denominada modalidade de Competição e Polo no orçamento foi subdividida nas sub-modalidades de Natação Pura, Polo Aquático e Mini-Polo, tendo registado uma maior adesão do que o previsto.
- 10 Estas modalidades ainda não atingiram a adesão inicialmente prevista.
- 11 Devido à não renovação do contrato de aluguer, esta sala foi adaptada para a modalidade de Danças de salão.
- 12 Só ocorre nos meses de Julho e Agosto e o valor previsto foi igual ao real.
- 13 Modalidades novas, não previstas no orçamento.

Considerações Gerais:

A maior parte das variações das variações nos proveitos de exploração deve-se ao aumento da sua procura e/ou à transferência de uma modalidades para outras, devida pela alteração das preferências dos utentes, o que não é passível de previsão fundamentada. Por outro lado, a crise económico-financeira do país, também se reflectiu na diminuição dos proveitos previstos de cerca de 4%, muito embora se tenha registado um aumento de cerca de 7.300 novos utentes.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 2.678.088 euros e um total de capital próprio de 2.173.774 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 239.594 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações, das quais a 8.1 se encontra divulgada no Relatório de gestão e no Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados:
- 8.1 Na sequência de acção inspectiva interna, promovida pela Inspecção Tributária da Direcção de Finanças do Porto, a Empresa foi notificada de não ter liquidado IVA sobre os subsídios auferidos da Câmara Municipal de Lousada nos exercícios de 2004 a 2007, os quais, no entender daquela entidade, são integráveis no valor tributável; a Empresa, por não concordar com os fundamentos justificativos da liquidação apresentou oportunamente reclamação graciosa, que foi indeferida já no exercício de 2009, tendo, em consequência, sido accionada impugnação judicial, nos termos legais, em 2 de Abril de 2009, aguardando-se a tramitação subsequente.
- 8.2 A ausência da contabilização da estimativa do valor do IMI dos exercícios de 2005 a 2008, que mencionámos como reserva na certificação legal das contas do exercício anterior, foi regularizada no presente exercício, mediante a sua contabilização em “Custos e perdas extraordinários” e o correspondente pagamento.

Porto, 30 de Junho de 2010

carlos teixeira, noé gomes
& associado, sroc, lda.

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea g) do artigo 28º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 20º dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 da Empresa **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M..**

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 28º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e no artigo 20º dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 34º do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420º e 422º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da acção do Conselho de Administração;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objecto da empresa que, nos termos da lei, devam ser comunicadas aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da empresa;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada do Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral, relativo ao 1º semestre;
- à disponibilização dos nossos serviços para a emissão, nos termos legais, dos pareceres eventualmente solicitados pelo Conselho de Administração, não tendo sido solicitado nenhum parecer;
- à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2009, consubstanciado neste documento;
- à emissão, na qualidade de revisor oficial de contas, da certificação legal das contas.

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 34º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, nos são conferidos no artigo 421º do Código das Sociedades Comerciais, tendo:

- através do trabalho desenvolvido na qualidade de revisor oficial de contas, descrito no relatório anual do ROC, efectuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
- obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a actividade e a situação da sociedade.

(3) Em consequência da acção fiscalizadora desenvolvida, descrita no nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à Certificação Legal das Contas que apresentámos, e em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, concluímos que:

- o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a actividade desenvolvida e a situação da sociedade;
- a contabilidade, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, os respectivos anexos e o mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias;
- os Instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2010 foram-nos apresentados em finais de Fevereiro deste exercício para sobre eles emitirmos Parecer que nos compete nos termos da Lei e dos estatutos, o qual foi proferido no subsequente dia 4 de Março.
- para além da situação referida no parágrafo anterior, do atraso na prestação das contas e das remissões mencionadas no ponto 4. (3) do relatório anual do ROC, mencionado em (2) acima, não se tomou conhecimento de qualquer violação da lei ou do contrato de sociedade.

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2009 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão;
- seja feita, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 34.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 30 de Junho de 2010

O Fiscal Único

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 2.678.088 euros e um total de capital próprio de 2.173.774 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 239.594 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações, das quais a 8.1 se encontra divulgada no Relatório de gestão e no Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados:
- 8.1 Na sequência de acção inspectiva interna, promovida pela Inspecção Tributária da Direcção de Finanças do Porto, a Empresa foi notificada de não ter liquidado IVA sobre os subsídios auferidos da Câmara Municipal de Lousada nos exercícios de 2004 a 2007, os quais, no entender daquela entidade, são integráveis no valor tributável; a Empresa, por não concordar com os fundamentos justificativos da liquidação apresentou oportunamente reclamação graciosa, que foi indeferida já no exercício de 2009, tendo, em consequência, sido accionada impugnação judicial, nos termos legais, em 2 de Abril de 2009, aguardando-se a tramitação subsequente.
- 8.2 A ausência da contabilização da estimativa do valor do IMI dos exercícios de 2005 a 2008, que mencionámos como reserva na certificação legal das contas do exercício anterior, foi regularizada no presente exercício, mediante a sua contabilização em “Custos e perdas extraordinários” e o correspondente pagamento.

Porto, 30 de Junho de 2010

carlos teixeira, noé gomes
& associado, sroc, lda.

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea g) do artigo 28º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 20º dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 da Empresa **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M..**

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 28º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e no artigo 20º dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 34º do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420º e 422º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da acção do Conselho de Administração;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objecto da empresa que, nos termos da lei, devam ser comunicadas aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da empresa;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada do Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral, relativo ao 1º semestre;
- à disponibilização dos nossos serviços para a emissão, nos termos legais, dos pareceres eventualmente solicitados pelo Conselho de Administração, não tendo sido solicitado nenhum parecer;
- à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2009, consubstanciado neste documento;
- à emissão, na qualidade de revisor oficial de contas, da certificação legal das contas.

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 34º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, nos são conferidos no artigo 421º do Código das Sociedades Comerciais, tendo:

- através do trabalho desenvolvido na qualidade de revisor oficial de contas, descrito no relatório anual do ROC, efectuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
- obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a actividade e a situação da sociedade.

(3) Em consequência da acção fiscalizadora desenvolvida, descrita no nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à Certificação Legal das Contas que apresentámos, e em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, concluímos que:

- o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a actividade desenvolvida e a situação da sociedade;
- a contabilidade, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, os respectivos anexos e o mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias;
- os Instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2010 foram-nos apresentados em finais de Fevereiro deste exercício para sobre eles emitirmos Parecer que nos compete nos termos da Lei e dos estatutos, o qual foi proferido no subsequente dia 4 de Março.
- para além da situação referida no parágrafo anterior, do atraso na prestação das contas e das remissões mencionadas no ponto 4. (3) do relatório anual do ROC, mencionado em (2) acima, não se tomou conhecimento de qualquer violação da lei ou do contrato de sociedade.

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2009 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão;
- seja feita, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 34.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 30 de Junho de 2010

O Fiscal Único

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)